



Decreto nº 016/2026, de 11 de fevereiro de 2026.

Decreta ponto facultativo para o funcionalismo público municipal, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO que os projetos e atividades carnavalescas se inserem no Calendário de Eventos da Cidade de Floriano-PI;

CONSIDERANDO a dimensão cultural, simbólica, econômica e turística do Carnaval no Município de Floriano-PI, a sua importância histórica e artística, bem como sua característica territorial, com vistas à afirmação da dimensão cultural da atividade carnavalesca e a valorização comunitária de suas manifestações;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura de Floriano-PI e demais órgãos do Poder Público Municipal nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

§ 1º No dia 18 (**quarta-feira**), em razão da Quarta-Feira de Cinzas, o funcionamento da Prefeitura de Floriano-PI, suas repartições e demais órgãos terá início a partir das 12h.

§ 2º Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo